



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA N° 085/2012

Designa o servidor abaixo mencionado como fiscal dos contratos n° 021/2012, n° 022/2012 e n° 023/2012 celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o artigo 6° e parágrafos da Lei n° 8666 de 21 de junho de 1993:

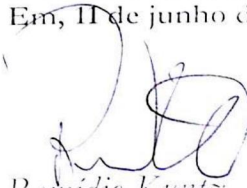
RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor abaixo mencionado para fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

<i>Número do Contrato</i>	<i>Servidor</i>
021/2012	
022/2012	Mauro Lagni
023/2012	

Art. 2° Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de junho de 2012.



Remídio Kuntz
Presidente